



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2019 – Turma 2020

A Universidade Federal do Pará, por meio do seu Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU), do Instituto de Tecnologia, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo para a Turma de 2020 do Curso de Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo, nas datas e demais condições especificadas nesse edital.

1. DO MESTRADO

Recomendado pela CAPES em 2010, na 117ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), o programa tem como proposta geral promover a análise teórica, histórica, científica e tecnológica do ambiente construído na Amazônia, organizado em três linhas de pesquisa:

- Arquitetura, Cultura e Espacialidades na Amazônia
- Arquitetura, Desenho da Cidade e Desempenho Ambiental;
- Tecnologias Construtivas, Conservação e Restauro.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas até 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de mestrado, vinculadas aos professores orientadores de acordo com a linha de pesquisa do Programa, assim distribuídas:

- Linha: Arquitetura, Cultura e Espacialidades na Amazônia

PROFESSORES	VAGAS
1. Prof ^a . Dr ^a . Ana Kláudia de Almeida Viana Perdigão	2
2. Prof ^a . Dr ^a . Celma Chaves Pont Vidal	3
3. Prof ^a . Dr ^a . Cybelle Salvador Miranda	4
TOTAL	9

- Linha Arquitetura, desenho da cidade e desempenho ambiental

PROFESSORES	VAGAS
1. Prof ^a . PhD. Ana Cláudia Duarte Cardoso	3
2. Prof. PhD. José Júlio Ferreira Lima	3
3. Prof. Dr. Juliano Pamplona Ximenes Ponte	3
TOTAL	9

- Linha: Tecnologias Construtivas, Conservação e Restauro

PROFESSORES	VAGAS
4. Prof. Dr. Gustavo da Silva Vieira de Melo	2
1. Prof. Dr. Fernando Marques	2
2. Prof. Dr. Márcio Santos Barata	1
3. Prof ^a . Dra. Luciana de Nazaré Pinheiro Cordeiro	2
TOTAL	7

2.1. O preenchimento das vagas obedecerá aos interesses das Linhas de Pesquisa e à disponibilidade dos docentes orientadores (as) das duas Linhas de Pesquisa. Não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas.

2.2. É facultado à Comissão do Processo seletivo o deslocamento do Plano de Pesquisa do(da) candidato(a) entre linhas de pesquisa, justificada a pertinência da proposta.

3. DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se ao processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo em nível de Mestrado, os portadores de diploma de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, reconhecido na forma da lei.

3.1. Forma de inscrição:

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo site www.sigaa.ufpa.br

3.2. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

No ato da inscrição, o candidato deve apresentar em versão digital um único arquivo em pdf com os seguintes documentos, dispostos necessariamente nesta ordem:

- 1. Diploma ou declaração de concluinte do curso de graduação de nível superior** fornecida por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA e Resolução nº 3.870 CONSEPE, de 1 de julho de 2009. No caso de diploma de curso superior obtido no exterior, o mesmo deve estar devidamente revalidado no Brasil, devendo o candidato apresentar original e cópia de cada documento, conforme Resolução nº 3.210 CONSEPE, de 26 de outubro de 2004.
- 2. Histórico escolar da graduação.**
- 3. Documento de identificação:** cédula de identidade ou documento equivalente com foto.
- 4. CPF,** caso conste no documento de identificação não é necessário outro.
- 5. Título de Eleitor e comprovante(s) de comparecimento à última eleição.**
- 6. Certificado de Reservista ou declaração de dispensa,** quando for o caso para os candidatos do sexo masculino.
- 7. Anteprojeto de pesquisa,** em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 2, margens 2,5 cm. Os tópicos devem ser desenvolvidos segundo modelo (ANEXO 01), abordando tema referente a uma das duas linhas de pesquisa do PPGAU.

8. **Carta de intenção e comprometimento do candidato**, especificando os interesses, objetivos, perspectiva e disponibilidade de tempo em relação à proposta de trabalho junto ao PPGAU.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Participarão do processo de seleção somente os candidatos cuja inscrição for homologada pela Comissão do Processo de Seleção do PPGAU.

4.1. Comissão do Processo Seletivo

Para a execução do processo seletivo, o Colegiado do Programa designou como Comissão do Processo Seletivo os professores permanentes do corpo docente do PPGAU. A configuração da Comissão do Processo Seletivo fica assim constituída:

- Prof. PhD. José Júlio Ferreira Lima
- Prof^a. Dra. Celma Chaves Pont Vidal
- Prof^a. Dra. Cybelle Salvador Miranda
- Prof. Dr. Gustavo da Silva Vieira de Melo
- Prof^a. PhD. Ana Cláudia Duarte Cardoso
- Prof. Dr. Márcio Santos Barata
- Prof^a. Dra. Luciana Cordeiro
- Prof. Dr. Juliano Pamplona Ximenes Ponte
- Prof. Dr. Fernando Luiz Tavares Marques

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

1ª fase – Inscrição e homologação das inscrições;

2ª fase – Prova escrita (eliminatória e classificatória);

3ª fase – Avaliação do anteprojeto de pesquisa (eliminatória e classificatória);

4ª fase – Prova de conhecimento em língua inglesa (classificatória).

5ª fase – Avaliação do currículo LATTES (classificatória);

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Período de Divulgação do Edital		02/10/2019 a 31/10/2019	
Etapas de seleção		Data/ período	Horário
1ª	Inscrições	01 a 15/11/2019	Até 23:59 do dia 15/11/2019
	Homologação das inscrições	18/11/2019	18:00
2ª	Prova escrita	20/11/2019	9:00 às 12:00
	Resultado dos candidatos aprovados na prova escrita	22/11/2019	18:00
	Resultado de recursos da prova escrita	26/11/2019	18:00
3ª	Avaliação do anteprojeto de pesquisa	28 e 29/11/2019	9:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
	Resultado da avaliação do anteprojeto de pesquisa	02/12/2019	18:00
	Resultado de recursos da avaliação do anteprojeto de pesquisa	04/12/2019	18:00
4ª	Prova de conhecimento de língua inglesa	06/12/2019	Início às 14:00
	Resultado classificatório da prova de conhecimento de língua inglesa	09/12/2019	18:00
	Resultado de recursos da prova de língua inglesa	11/12/2019	18:00
5ª	Entrega do Currículo Lattes com comprovantes	06/12/2019	18:00
	Resultado classificatório da avaliação dos currículos	13/12/2019	18:00
	Resultado de recursos da avaliação do currículo	17/12/2019	18:00
Divulgação do resultado final		Até 18/12/2019	18:00
Resultado de recursos do resultado final		20/12/2019	18:00
Matrícula		De 13/01 a 24/01/2020	9:00 às 12:00
Início das aulas		02/03/2020	Conforme divulgação da grade de disciplinas

7. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

7.1 Prova Escrita

7.1.1 A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

7.1.2 A Prova Escrita dissertativa versará sobre temas específicos por linha de pesquisa do PPGAU / UFPA com base na bibliografia indicada neste Edital. Serão observados os seguintes critérios:

- a) Estruturação do texto (2 pontos);
- b) Conhecimento e profundidade do tema apresentado pelo candidato (2 pontos);
- c) Conteúdo pertinente ao tema apresentado pelo candidato (2 pontos);
- d) Coerência dos argumentos (2 pontos);
- e) Correção de linguagem e clareza de expressão (2 pontos).

7.1.3 Prova terá duração máxima de 3 (três) horas, tendo início às 9:00 (nove horas), não sendo aceita entrada no recinto da prova após este horário e não será permitida consulta a qualquer publicação impressa ou digital.

7.1.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar à Prova Escrita ou obtiver nota inferior a 7 (sete).

7.2 Avaliação do anteprojeto de pesquisa

7.2.1 A avaliação do anteprojeto de pesquisa será realizada por membros da Comissão do Processo Seletivo do PPGAU que atribuirão nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando os seguintes itens:

- a) Tema adequado à linha e temática de pesquisa (3 pontos);
- b) Capacidade de argumentação e justificativa do tema (4 pontos);
- c) Viabilidade de execução (3 pontos).

7.2.2 Para a avaliação do anteprojeto de pesquisa será obrigatória a presença do candidato(a) para argumentação em dia e hora a ser oportunamente divulgado na página do PPGAU nas datas constantes do calendário do processo seletivo.

7.2.3 As citações e referências bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT.

7.2.4 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado da seleção.

7.3 Prova de Conhecimento em Língua Inglesa

A Comissão de Seleção selecionará um texto em Inglês, versando sobre assuntos na área de Arquitetura e Urbanismo, para interpretação, com perguntas relativas à compreensão do mesmo pelo(a) candidato (a). As respostas às perguntas serão apresentadas em português. Será permitido o uso livre de dicionários português/inglês - inglês/português - inglês/inglês, porém não será permitido o manuseio de aparelhos de telefones celulares e outros instrumentos eletrônicos. Não sendo permitido o compartilhamento de dicionários com outros candidatos no momento da prova. A duração da prova será de 3 horas (três horas).

7.3.1 A prova de conhecimento de língua inglesa terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos que não alcançarem a nota 7 (sete) serão classificados e, se aprovados na seleção, deverão se submeter a uma avaliação de proficiência em língua estrangeira, em período anterior ao do exame de

qualificação, de acordo com o artigo 27 do Regimento Geral de Pós-Graduação da UFPA e com o Regimento do PPGAU.

7.3.2 O resultado da Prova de Conhecimento em Língua Inglesa realizada por este Programa tem como único propósito a comprovação de habilitação do candidato para este Programa de Pós-graduação especificamente, por conseguinte, não serão emitidas declarações sobre os resultados para utilização com outros fins.

7.3.3 Será eliminado o candidato que faltar às provas.

7.4. Avaliações do Currículo Lattes

Caso seja aprovado para a 5ª fase do Processo seletivo avaliação do currículo, o candidato deverá apresentar uma via do Curriculum Lattes/CNPq (plataforma Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>), com cópia dos documentos comprobatórios quando da apresentação dos originais junto à Secretaria do Programa na data indicada no calendário, observando o seguinte:

7.4.1. Os documentos comprobatórios deverão vir acompanhados da **folha sumário** (listagem dos documentos anexados com espaço destinado à confirmação de recebimento dos mesmos conforme o ANEXO 02)

7.4.2. A organização dos documentos comprobatórios na **folha sumário** deverá estar de acordo com a numeração sequencial do currículo Lattes/ CNPq relacionando o item do currículo ao comprovante anexado.

7.4.3. A pontuação do *Curriculum Lattes/CNPq* será feita com base nos itens discriminados na tabela de avaliação para os últimos **5 (cinco) anos** de atuação do candidato (ANEXO 03).

- Só serão computados os itens devidamente comprovados pelos documentos correspondentes.
- Não serão aceitos documentos comprobatórios após o prazo de inscrição.
- Só serão consideradas as produções pertinentes à área da Arquitetura e Urbanismo e às áreas afins.

7.4.4 A Avaliação do Currículo Lattes será dada por Nota (N) segundo as fórmulas $P=3 \times PI + 3 \times PII + 3 \times PIII + PIV$; sendo P a pontuação total do candidato e PI, PII, PIII e PIV suas pontuações em cada um dos Grupos I, II, III e IV respectivamente. A Nota (N) do candidato é calculada por $N=7+3 \times P/P_m$; onde P é pontuação do candidato e P_m é a pontuação do candidato que mais pontuou na avaliação do Currículo Lattes.

8. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pelo Art. 55 da Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu), Regimento Geral da UFPA (disponível em <<http://www.ufpa.br>) e pelo Regimento do Programa, disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

8.1 Nota mínima para aprovação em cada fase

Para as etapas eliminatórias, será considerado aprovado em cada fase do processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), inserida no intervalo correspondente ao conceito BOM, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

8.2 Classificação

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação:

Anteprojeto (peso 3) + Currículo Lattes (peso 1) + Prova Escrita (peso 5) + Prova de Inglês (peso 1) ÷ 10 = NOTA FINAL.

8.2.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a linha de pesquisa escolhida, e no geral do processo de seleção do PPGAU, independente de linha.

8.2.2 Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos dentro do limite das vagas existentes em cada linha de pesquisa, ou de acordo com critério definido pela comissão de seleção, de modo a levar em consideração o desempenho do candidato.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Para a hipótese de igualdade de nota final:

Os critérios utilizados para desempate obedecerão inicialmente ao Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) Maior pontuação total na Prova Escrita;
- b) Maior pontuação na análise do Anteprojeto;
- c) Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;
- e) Idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

9.2 Para o caso de persistência de empate:

A escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo, com a presença dos candidatos empatados e da Coordenação do Programa.

10. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Os resultados de cada uma das fases serão divulgados no site do PPGAU www.ppgau.propesp.ufpa.br de acordo com o calendário definido neste edital.

10.1 Quanto aos recursos

10.1.1 Das decisões da Banca Examinadora caberá recurso no prazo de 24 horas, a contar da divulgação dos resultados,

10.1.2 O recurso deverá ser protocolado na secretaria do PPGAU, formalizado e devidamente fundamentado, mediante aos modelos de requerimentos específicos – Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso (ANEXO 05).

10.1.3 O recurso deverá ser individual e estar protocolado com as seguintes informações essenciais: nome da fase do processo de seleção para ingresso ao Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, número de telefone, linha de pesquisa a que está concorrendo, número de inscrição, assinatura do candidato e exposição do questionamento.

10.1.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

10.1.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

10.1.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido neste Item 10.

10.1.7 A interposição dos recursos não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção, com exceção do resultado final, que aguardará o julgamento das análises em andamento.

10.1.8 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.1.9 Após a análise de todos os recursos interpostos, os mesmos serão disponibilizados aos candidatos, na Secretaria do PPGAU / UFPA.

10.1.10 Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.

10.1.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

10.1.12 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11 LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE

As linhas de pesquisa do PPGAU estão distribuídas na tabela a seguir, com o seu respectivo corpo docente e temática de pesquisa individual. Os candidatos poderão obter maiores informações do campo de atuação dos docentes do PPGAU no currículo Lattes dos professores, na plataforma Lattes do CNPq, em www.cnpq.br ou na página do programa pelo site: www.ppgau.propesp.ufpa.br

QUADRO 01 CORPO DOCENTE

LINHA	DOCENTE	TEMÁTICA DE PESQUISA
01	Profª Drª Ana Kláudia Perdigão	- Habitação; - Processo Projetual
	Profª Drª Celma Chaves Pont Vidal	- Cultura Arquitetônica em cidades amazônicas - Arquitetura, Teoria e Historiografia do Movimento Moderno - História da Arquitetura; - História Urbana
	Profª Drª Cybelle Miranda	- Memória e patrimônio cultural; - Arquitetura Assistencial e Saúde; - Arquitetura paraense: história e memória; - Estética aplicada à Arquitetura
02	Prof. PhD. José Júlio Lima	- Desenho Urbano: teoria e projeto; - Gestão da forma urbana; - Formação da cidade na Amazônia; - Políticas urbanas em planos diretores municipais
	Profª PhD. Ana Cláudia Cardoso	- Articulações entre o planejamento da região e a construção do espaço intra-urbano: foco nas cidades amazônicas; - Políticas de desenvolvimento urbano e habitacional; - Morfologia Urbana e desenho ambiental.
	Prof. Dr. Juliano Pamplona Ximenes Pontes	- Cidade e questão ambiental; - Planejamento urbano e regional na Amazônia; - Urbanismo e drenagem urbana.
03	Prof. Dr. Fernando Marques	- Investigação do patrimônio edificado sob o enfoque da arqueologia e arqueografia; - Arqueologia da arquitetura; - Conhecimento e avaliação das tecnologias construtivas tradicionais da Amazônia.
	Prof. Dr. Gustavo Melo	- Acústica de edificações; - Acústica ambiental.
	Profª Drª Luciana Cordeiro	- Desenvolvimento de novos materiais e sistemas construtivos inovadores; - Gestão de resíduos; - Desempenho ambiental das edificações.
	Prof. Dr. Márcio Santos Barata	- Investigação das propriedades dos Materiais de Construção Civil - Avaliação de Desempenho de Sistemas Construtivos - Desenvolvimento de Novos Materiais de Construção e Sistemas Construtivos - Aproveitamento de Resíduos e Subprodutos para emprego como insumos na Construção Civil

12 DURAÇÃO DO CURSO

12.1 A duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima é de 24 meses.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O candidato deverá comparecer ao Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) no prédio do PGITEC, da UFPA, nas salas 17 e 18, para a realização das provas munido de Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.

13.2 O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato.

13.3 Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização (da prova) após o horário estabelecido.

13.4 A divulgação dos resultados contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados em cada etapa, relacionados em ordem alfabética quando eliminatória e em ordem de classificação, quando for apenas classificatória. O resultado final será divulgado em ordem de classificação.

13.5 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.

13.6 Junto com o resultado final do processo seletivo serão divulgados o local, a data, o horário e os documentos necessários para realização da matrícula dos candidatos classificados.

13.7 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

13.8 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.

14 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DE ACORDO COM OS GRUPOS INDICADOS NO QUADRO ACIMA

LINHA 01

1. CHOAY, Françoise. O património histórico na era da indústria cultural. In: **A alegoria do Patrimônio**. Lisboa: Edições 70, 2000. Páginas 181-209.
2. KOWALTOWSKI, C. D.; MOREIRA, D. de C. PETRECHE, João R. & FABRICIO, M. M. **O processo de projeto em arquitetura**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. Páginas: 222-272.
3. LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento In: **História e Memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 2003. Páginas: 525-541.

4. MALARD, Maria Lucia. L. **As aparências em Arquitetura**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006. Páginas: 25-52.
5. MARTINS, Carlos Alberto Ferreira. **“Há algo de irracional...”, notas sobre a historiografia da arquitetura brasileira**. Em: GUERRA, Abilio (org.). Textos fundamentais sobre história da arquitetura moderna brasileira. Parte 1. São Paulo: Romano Guerra Editora, 2011.
6. MONTANER, Josep Maria. **Arquitetura e crítica**. Barcelona: Gustavo Gili, 2007.
7. RUBIÓ, Ignasi de Solà-morales. Do contraste à analogia: novos desdobramentos do conceito de intervenção arquitetônica. In: NESBITT, Kate (org.). **Uma nova agenda para a Arquitetura**. São Paulo: Cosac Naify, 2008. Páginas: 254-263.
8. SILVA, Elvan. **Matéria, ideia e forma: uma definição de arquitetura**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1994. Páginas: 48-71
9. WAISMAN, M. **O Interior da História: Historiografia Arquitetônica para uso de Latino Americanos**. I Parte. São Paulo: Perspectiva, 2013. Páginas: 3-52

LINHA 02

1. BECKER, Bertha **A Urbe Amazônica - a Floresta e a Cidade**. São Paulo, GARAMOND, 2013.
2. CARDOSO, Ana Cláudia e LIMA, José Júlio (editores) **Belém: transformações na ordem urbana**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. Disponível em: <http://transformacoes.observatoriodasmetropoles.net/livro/belem/>
3. CARDOSO, Ana Cláudia e LIMA, José Júlio Tipologias e padrões e ocupação urbana na Amazônia Oriental: para que e para quem? In CARDOSO, A. C. **O Rural e o urbano na Amazônia, diferentes olhares em perspectiva**. Belém: Editora da UFPa. 2006. Páginas: 55-93
4. CHOAY, Françoise. **O urbanismo: utopia e realidades de uma antologia**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003. Páginas: 1-56.
5. FIX, M. **Transformações recentes no circuito imobiliário nacional**. Tese (doutorado) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2011. Páginas: 147-224
6. HALL, Peter. **Cidades do Amanhã: uma história intelectual do planejamento e do projeto urbanos no século XX**. São Paulo: Perspectiva, 1995.
7. MARICATO, Ermínia. **O Impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2011.
8. RIBEIRO, Luiz César de Queiroz e DINIZ, Nelson. Financeirização, mercantilização e reestruturação espaço-temporal: reflexões a partir do enfoque dos ciclos sistêmicos de acumulação e da teoria do duplo movimento. Cadernos Metrópole. [online]. 2017, vol.19, n.39, pp.351-377.
9. SPIRN, Anne. O Jardim de granito. São Paulo: Edusp, 1995. Páginas: 142-186
10. VILLAÇA, Flávio. Uma contribuição para a história do Planejamento Urbano no Brasil. In DEÁK, C. E SCHIFFER, S. O Processo de urbanização no Brasil. São Paulo: Edusp. 2004. Páginas: 169-244.

LINHA 03

1. BISTAFA, S. R. **Acústica aplicada ao controle de ruído**. São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 2006.
2. CBIC BRASÍLIA. **Desempenho de Edificações Habitacionais: Guia orientativo para atendimento à norma ABNT NBR 15575/2013**. CBIC Brasília 2013.
3. FROTA Anésia Barros, SCHIFFER Sueli Ramos. **Manual de conforto térmico: arquitetura, urbanismo**, 5. ed. São Paulo: Studio Nobel, 2001.
4. ISAIA, Geraldo (ed.) **Materiais de Construção Civil e Princípios de Ciência e Engenharia de Materiais**, v. 1 e 2. São Paulo: IBRACON, 2010. capítulo 02, pg 33-78, capítulo 04, Páginas: 114-154.
5. LAMBERTS, R; DUTRA, L.; PEREIRA, F. O. R. **Eficiência energética na arquitetura**. Eletrobrás. Disponível em http://www.labee.ufsc.br/sites/default/files/apostilas/eficiencia_energetica_na_arquitetura.pdf
6. ROMERO, Marta Adriana Bustos **Arquitetura Bioclimática do Espaço Público**. Brasília : Editora da UNB, 2002.
7. SOUZA, Roberto; TAMAKI, Marcos R.. **Gestão de Materiais de Construção**. 1. ed. São Paulo: O Nome da Rosa, 2004. Páginas: 13-30.
8. THOMAZ, Ercio. **Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção**. São Paulo: PINI, 2001. Capítulo 2, pg. 43-92; capítulo 5, Páginas: 287-330,

Belém, 27 de outubro de 2019

Prof. Dr. José Júlio Ferreira Lima
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo



ANEXO 01 – MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA – PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 03/2019

Desenvolver em, no máximo, 10 (dez) páginas, o anteprojeto de pesquisa seguindo o roteiro abaixo indicado:

- 1. TÍTULO** (indicar de maneira sucinta e clara os componentes da pesquisa, incluindo objeto, período de tempo no caso de estudo de caso e outros conforme o caso).
- 2. INTRODUÇÃO** (Sugere-se a indicação da definição do objeto de estudo, desenvolvimento preliminar de um problema de pesquisa e pertinência no contexto da pesquisa em arquitetura e urbanismo)
- 3. JUSTIFICATIVA** (mostrar a relevância do tema, da pesquisa ou justificativa para a realização da mesma no contexto atual)
- 4. OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS** (indicar um objetivo geral e no máximo três objetivos específicos capazes de especificar o desenvolvimento proposto de subsídios, argumentos e componentes dissertativos para a resolução do problema proposto)
- 5. ABORDAGEM METODOLÓGICA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)** contendo conforme o caso os métodos e técnicas a serem usados, procedimentos previstos para coleta de dados e ou experimentos e procedimentos previstos para análise dos dados conforme o caso)
- 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**
- 7. CRONOGRAMA** (ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PPGAU NO PERÍODO DO CURSO - MÁXIMO: 24 MESES).



**ANEXO 02 – FOLHA SUMÁRIO COM LISTAGEM DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO
CURRICULUM VITAE – PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO)
DO PPGAU – EDITAL Nº 03/2019**

	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (TIPO/ DESCRIÇÃO)	PÁGINA DO ITEM REFERENTE A ESTE DOCUMENTO NO CURRÍCULO LATTES.	CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO (Pelo PPGAU)
1.	<i>Exemplo:</i> Certificado: Participação no International Seminar on Glazed Ceramic Tiles	Pág. 10	
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			

Local e data

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela conferência



ANEXO 03 – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, MODELO LATTES – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 03/2019

I- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (máximo 30 pontos)	
1. Titulação acadêmica¹	Pont. máxima
1.1 Curso de pós-graduação "strito sensu" concluído na área de Arquitetura e Urbanismo	10
1.2 Curso de pós-graduação "strito sensu" concluído em qualquer outra área	5
1.3 Curso de pós-graduação "lato sensu" (Especialização) na área de inscrição	3
1.4 Curso de pós-graduação "lato sensu" (Especialização) em qualquer outra área	2
1.5 Curso técnico na área de inscrição (carga horária mínima de 300 h)	2
1.2. Curso extra-curricular nível de graduação (0,20 por curso)	3
1.3. Estágio em empresas com mais de 4 meses de duração (0,25 por estágio)	2
1.4. Bolsista de programa de extensão/monitor graduação (0,25 por ano)	1
1.5. Láureas científicas e acadêmicas² (0,5 por título)	1
II- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Máximo 35 pontos)	
2. Produção científica	Pont. máxima
2.1. Publicação em livros e periódicos	
2.1.1 Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) na área de Arquitetura e Urbanismo (1 por capítulo)	4
2.1.2 Publicação de livro científico (com ISBN) na área de Arquitetura e Urbanismo (1 por livro)	5
2.1.3 Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) em outras áreas (0,5 por capítulo)	2
2.1.4 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico (com ISSN e incluído no Qualis Capes) (0,5 por artigo)	4
2.1.5 Artigo em revistas ou jornais (0,5 por artigo)	2
2.2 Publicação em anais de eventos	
2.2.1 Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento internacional (0,5)	2,5
2.2.2 Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento nacional (0,5)	2
2.2.3 Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento regional (0,5)	1,5
2.2.4 Resumo científico publicado em anais de evento internacional (0,5 por resumo)	1,5
2.2.4 Resumo científico publicado em anais de evento nacional (0,25)	1
2.2.5 Resumo científico publicado em anais de evento regional (0,25)	0,5
2.2.6 Relatórios técnicos finais com conteúdo técnico-científico (0,5 por relatório)	2
2.3. Participação em eventos científicos	
2.3.1 Apresentação de trabalho oral ou painel (0,5 por apresentação)	1
2.3.2 Participação em eventos sem apresentação de trabalho (0,25 por participação)	1
2.4 Experiência em atividades de pesquisa	
2.4.1 Participação em projeto de pesquisa (1 por projeto)	3
2.4.2 Bolsista de Iniciação Científica – PIBIC/PARD/PROINT, Convênios para realização de pesquisas na área da arquitetura e urbanismo (1 por bolsa)	2
III- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Máximo 20 pontos)	
3.1. Atividades profissionais relacionadas com a Arquitetura e Urbanismo	Pont. máxima
3.1.1 Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço como autônomo (1 por ano)	4
3.1.2 Cargo de chefia / coordenação (0,5 por ano)	1,5
3.2 Atividades profissionais relacionadas com Arquitetura e Urbanismo	
3.2.1 Membro de sociedade científica (0,25 por sociedade)	1
3.2.2 Direção de órgão de classe ou de associação científica (0,5 por mandato)	1
3.2.3 Aprovação em concurso público na área (0,25 por concurso)	1
3.2.4 Prêmios ou láureas recebidas ² (0,5 por título)	1
3.3 Atividades profissionais específicas do magistério	
3.3.1 Ensino de graduação (0,5 por semestre)	4
3.3.2 Ensino fundamental/médio (0,5 por ano)	2
3.3.3 Ensino em curso de extensão (0,5 por disciplina com carga horária mínima de 15 h)	1,5
3.3.4 Orientação de estudantes (TCC ou IC) (0,5 por aluno / por ano de orientação)	2
3.3.5 Participação em bancas examinadoras de TCC (0,25 por participação)	1
IV. PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS (Máximo 15 pontos)	
4.1. Apresentação de obra artística (com registro e ou divulgação)	2,5
4.2. Apresentação em rádio ou TV	2,5
4.3. Exposição de obras de artes visuais (com registro e/ou divulgação)	2,5
4.4. Curadoria de exposição (com registro e/ou divulgação)	2,5
4.5. Publicação de livro - literatura (romance, conto, poesia)	2,5
4.6. Publicação de texto literário em coletânea (romance, conto, poesia)	2,5

1 Pontuação não cumulativa: só será pontuado um curso de cada tipo listado na tabela

2 Aproveitamento ou não e pontuação por láurea a critério da Comissão de Avaliação.

Obs. Só serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no currículo.



**ANEXO 04 – MODELO PARA MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO E
JUSTIFICATIVA DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU*
(MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 03/2019**

Nome: _____
Inscrição: _____
Identidade: _____

À Comissão de Seleção,

Solicito revisão do:

- () resultado da homologação da inscrição.
- () resultado da avaliação da Prova Escrita.
- () resultado da avaliação do Currículo Lattes.
- () resultado da avaliação da Prova de Língua Inglesa.
- () resultado da avaliação do Anteprojeto de pesquisa.
- () resultado final.

Justificativa:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, protocolando-o na Secretaria do Programa.

Endereço: Cidade Universitária José da Silveira Netto- Campus Guamá

Rua: Augusto Corrêa, n. 1

Instituto de Tecnologia – Atelier de Arquitetura e Urbanismo – Secretaria do PPGAU

CEP: 66075-110 – Belém-Pará-Brasil

Horário: 9h às 13h de 14h30 às 18h

- utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do processo seletivo;

- apresentar argumentação lógica e consistente.